



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 010/2026
Data: 19 janeiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido do servidor, no memorando nº 20250000048,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Adalton Raimundo da Cunha, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, inscrito na matrícula nº 1116, portador da Cédula de Identidade nº 4.XXX.391-6 SSP/PR e CPF nº 661.7XX.XXX-00, no período **compreendido entre 21 a 25 de janeiro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2026.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, HENRIQUE PINHEIRO URBANO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, férias regulamentares por 20 (vinte) dias, para gozá-las de 19/02/2026 a 10/03/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme art. 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê – Paraná, 19 de janeiro de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:02B7CDB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	19/01/2026	4.424,36

Goioerê, 19 de Janeiro de 2.026.

ISABELA ZABOT ROCHA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Hellen Izzo Palicer Cairós

Código Identificador:415FDBFD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2026**

PORTARIA Nº 010/2026

Data: 19 janeiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido do servidor, no memorando nº 20250000048,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Adalton Raimundo da Cunha, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, inscrito na matrícula nº 1116, portador da Cédula de Identidade nº 4.XXX.391-6 SSP/PR e CPF nº 661.7XX.XXX-00, no período compreendido entre 21 a 25 de janeiro de 2026, relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:3E356A4F

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2026**

Extrato do Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 e Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2025, do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: ARBITRAGEM GUAÍRA LTDA, CNPJ nº 58.145.168/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, que serão empregados nos eventos criados, organizados, apoiados ou executados pelo Município de Guaira/PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 051/2025.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 562.871,26 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaira, Paraná, 16 de janeiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Gabriela Marques Azevedo

Código Identificador:C7BFABA2

**COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2026**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 066/2025 e Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2025, do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS, CNPJ nº 27.488.194/0001-72

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, caixas de gordura e limpeza de canaletas fluviais, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município de Guaira/PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 066/2025.